



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de Junho de 2023

Ano **V** Nº **391**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 1715/2023-GP/FUERN

##### Concede progressão funcional.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000121/2023-89, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em fevereiro de 2023,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) docente Arilene Maria Soares de Medeiros, matrícula nº 1614-4, lotado(a) no Departamento de Educação – FE, para PES315.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1716/2023-GP/FUERN

##### Designa chefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410220.000235/2023-95 SEI, de 20 de junho de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Linhares Oliveira, matrícula 12216-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 4, para a função de chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal – DCT/CAN.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 03/07/2023 a 02/07/2025.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Item 14), Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1717/2023-GP/FUERN

##### Designa subchefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410220.000235/2023-95 SEI, de 20 de junho de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal e pede providências,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Brismark Goes da Rocha, matrícula nº 2450-3, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 11, para a função de subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal – DCT/CAN.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 03/07/2023 a 02/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1718/2023-GP/FUERN

##### Altera a composição da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 04410027.001773/2023-93, que trata da alteração de membros da Comissão Central de Estágio Probatório Docente - CCEPD;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da Uern; CONSIDERANDO a necessidade de proceder à Avaliação do

Estágio Probatório dos Servidores docentes,

##### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório Docente – CCEPD, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra – Progep (Presidente) Prof. Álvaro Marcos Pereira de Lima – Propeg Prof. Saulo Gomes Batista – Proex Prof. Carlos Heitor Pereira Liberalino – Proeg Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros – AAI Prof. Alysson Mendes de Oliveira - CPPD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3766/2022-GP/Fuern, de 03 de novembro de 2022.

Em 28 de junho de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1719/2023-GP/FUERN

##### Designa chefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410212.000048/2023-19 SEI, de 09 de março de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Cruz de Oliveira, matrícula 6132-8, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 7, para a função de chefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal – DCC/CAN.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 02/07/2023 a 1º/07/2025.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Item 14), Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 1720/2023-GP/FUERN

##### Designa chefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais



e estatutárias,  
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410212.000048/2023-19 SEI, de 09 de março de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal e pede providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor André Gustavo Pereira da Silva, matrícula 2697-2, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 11, para a função de subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal – DCC/CAN.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 02/07/2023 a 1º/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1721/2023-GP/FUERN

**Concede adicional de insalubridade.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410214.000050/2023-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao servidor Gentil Homem de Araújo Neto, matrícula nº 6113-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que a continuidade do pagamento do referido percentual é condicionada ao exercício de atividades em locais insalubres, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2022.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1722/2023-GP/FUERN

**Concede progressão funcional.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410213.000079/2023-51, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a)

docente Jéssica Naiara de Medeiros Araújo, matrícula nº 13226-8, lotado(a) no Departamento de Enfermagem – CAC, para PES302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1723/2023-GP/FUERN

**Concede progressão funcional.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;  
CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000358/2023-60, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;  
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao(à) servidor(a) docente Magnus Kelly Moura da Cunha, matrícula nº 3309-0, lotado(a) no Departamento de Educação – FE, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1726/2023-GP/FUERN

**Revisão do Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI 04410053.001380/2022-81, em especial o Parecer nº 73/2023/Uern - Progep - Secat, o Relatório de Conformidade nº 1010/2023/Uern - UCI e a Portaria nº 2588/2022-GP/Fuern, de 22 de agosto de 2022;  
CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022;  
CONSIDERANDO o Art. 9º da Resolução 54/2022 CD, o qual prevê que após a concessão do AIC, havendo inclusão de novas titulações, caberá ao servidor solicitar avaliação, observado o procedimento disposto no Art. 6º, para fins de receber cumulativamente o valor de acordo com a nova titulação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar o Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação, concedido por meio da Portaria nº 2588/2022-GP/Fuern, à servidora Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, matrícula nº 12591-1, TNS, Classe A, Nível 03, com titulação de graduação, especialização e mestrado, acrescida a nova titulação de doutorado, a partir de abril de 2023.

Art. 2º A presente concessão estender-se-á até o dia 29/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/04/2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1727/2023-GP/FUERN

**Revoga Portaria nº Nº 957/2023-GP/Fuern**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;  
CONSIDERANDO os termos do processo SEI de Nº 04410189.000400/2023-42  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1424/2023-GP/Fuern, de 29 de maio de 2023, que concede à servidora Maria Cleonice Soares Tavernard licença por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial;  
CONSIDERANDO os termos da notificação de 08 de dezembro de 2021, e do artigo 4º da Portaria 01/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte – Ipern, de 16/03/2020, que dispõe que o atestado médico para a licença-maternidade (licença administrativa) deverá ser entregue diretamente na unidade de lotação da servidora;  
CONSIDERANDO Memorando nº 41/2023/Uern – DE/FE/Uern, de 26 de junho de 2023;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2023-Capacitação/DDPOV/Progep/Uern, de 27 de junho de 2023, que solicita a feita da portaria respectiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a pedido a Portaria nº Nº 957/2023-GP/Fuern, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 03/05/2023 a 29/10/2023, da professora Maria Cleonice Soares Tavernard, matrícula nº nº 12267-0, lotada no Departamento de Educação – DE, da Faculdade de Educação – FE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012, e Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 1729/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;  
CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o Despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410184.001910/2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade à servidora Regina Célia Pereira Marques, matrícula nº 6124-7, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, lotada no Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Naturais e Exatas.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico da servidora.

Art. 3º Estabelecer que a continuidade do pagamento do referido percentual é condicionada ao exercício de atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biológicas, conforme Laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/03/2023.

Em 28 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROPEG

## EDITAL Nº 010/2023 - PROPEG/UERN/2023

### DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DOS MÉRITOS TECNOLÓGICO E INOVADOR DAS PROPOSTAS DE PROJETOS PIBITI SUBMETIDAS AO EDITAL 025/2022-PROPEG/UERN.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento de Institucionalização de Pesquisa (DIP), torna público o resultado da avaliação pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) dos méritos tecnológico e inovador das propostas de projetos PIBITI submetidas ao Edital 025/2022-PROPEG/UERN, conforme anexo.

#### 1. DAS PROPOSTAS DE PROJETOS PIBITI DEFERIDAS PELO NIT

- 1.1 A tabela com o resultado das inscrições deferidas está disponível na seguinte página: <https://portal.uern.br/propeg/pibic-pibiti-e-pibic-em/>
- 1.2 Todas as propostas de projetos PIBITI submetidas ao Edital 025/2022-PROPEG/UERN da edição 2023/2024 e com inscrições deferidas tiveram os méritos tecnológico e inovador verificados e julgados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).
- 1.3 As propostas de projetos PIBITI deferidas pelos NIT seguem agora para avaliação.

#### 2. DOS CASOS OMISSOS

- 2.1 Conforme o item 8.4 do Edital 025/2022, não caberá recurso ao julgamento do mérito, dos projetos de pesquisa e planos de trabalhos, realizado pelo NIT.
- 2.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da UERN (CIPI UERN).

#### 3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1 Os contatos serão feitos diretamente com os orientadores dos projetos por meio do e-mail institucional, nos casos das propostas não aprovadas.
- 4.2 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.
- 4.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente, ou através dos e-mails [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br) ou [dp@uern.br](mailto:dp@uern.br).

Mossoró/RN, 29 de junho de 2023.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3439/2022-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima

Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 3437/2022-GP/UERN

Matrícula nº 80152-2

Prof. Dr. Kleberson de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa

Portaria nº 3422/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3426/2022-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0

PRAE

## EDITAL Nº 063/2023 – PRAE/UERN

### TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO NO EDITAL N. 060/2023 – PRAE/UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, a ALTERAÇÃO no Edital 060/2023 – PRAE/UERN, referente as vagas remanescentes da residência universitária, a ser ofertadas no semestre 2023.1; conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade alterar as datas previstas no Edital n. 060/2023 – PRAE/UERN, tendo em vista a Transferência do ponto facultativo para o dia 30 de junho de 2023, conforme disposto no Memorando-Circular nº 29/2023/UERN - GABINETE/UERN - REITORIA e o Decreto nº 32.769, de 22 de junho de 2023.

1.2. Com ressalva aos itens 11 e subitens 7.1 e 7.2 ( alterados), permanecendo inalterados os demais previstos no Edital n. 060/2023 – PRAE/UERN.

#### 2. DA ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 7.1 E 7.2 DO EDITAL N. 060/2023 - PRAE/UERN

Passa-se a considerar a seguinte previsão:

7.1. O resultado do deferimento da documentação será publicado no dia 04 de julho de 2023 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN e nas redes sociais da PRAE.

7.2. Do resultado de deferimento, caberá recurso por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no Anexo IX deste edital e enviado para o e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br) no dia 04 de julho de 2023, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 11 DO EDITAL N. 060/2023 - PRAE/UERN

Passa-se a considerar a seguinte previsão:

#### 11. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	22 de junho de 2023
Período de Inscrições	22 a 27 de junho de 2023
Resultado de deferimento	04 de julho de 2023
Data para Interpor Recurso	04 de julho de 2023
Resultado dos Recursos e Convocação para as Entrevistas	06 de julho de 2023

Mossoró (RN), 28 de junho de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria nº 031/2023-GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 309, de 28 de junho de 2023.

#### Designa a nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Ciência da Computação.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO que o Departamento de Informática deliberou, na reunião do dia 06/06/2023, pela designação da nova composição do NDE do curso de Ciência da Computação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova constituição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação:

Prof. Alysson Mendes de Oliveira - Coordenador;

Prof. Antônio Oliveira Filho - Vice-coordenador;

Prof. André Pedro Fernandes Neto;

Profª. Alexsandra Ferreira Gomes;

Profª. Ceres Germanna Braga Moraes;

Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho;

Prof. Maximiliano Araújo da Silva Lopes;

Prof. Rommel Wladimir de Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/06/2023.

Mossoró-RN, 28 de junho de 2023

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

## Edital Nº 018/2023 – PLANDITES/UERN

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO PLANDITES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO PLANDITES, CONFORME ABAIXO.

## 1 - RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LINHA 1 – DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – 18 VAGAS				
Nº	CANDIDATO	MF*	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1.	Antonia Teankyds Leymange Silva Nunes	8,14	Classificado(a) e convocado(a)	Josué Alencar Bezerra
2.	Anna Beatriz Pereira de Paiva Pordeus	8,12	Classificado(a) e convocado(a)	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
3.	Eric Neres Vieira	8,07	Classificado(a) e convocado(a)	Ronie Cleber de Sousa
4.	Francisco Monteiro de Moraes	8,01	Classificado(a) e convocado(a)	Francisco do O' de Lima Júnior
5.	Denise Kauanny de Araújo Rosendo	7,98	Classificado(a) e convocado(a)	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
6.	Maria Elvira de Oliveira Lopes	7,88	Classificado(a) e convocado(a)	Cícero Nilton Moreira da Silva
7.	Jose Carlos Matias	7,84	Classificado(a) e convocado(a)	Emanoel Márcio Nunes
8.	Paloma Raulino Rodrigues	7,82	Classificado(a) e convocado(a)	Josué Alencar Bezerra
9.	Nina Vitoria Cavalcante e Silva	7,68	Classificado(a) e convocado(a)	Almir Mariano de Sousa Júnior
10.	Marcos Clegio Teodoro	7,60	Classificado(a) e convocado(a)	Francisco do O' de Lima Júnior
11.	Dannilo Augusto Freire	7,59	Classificado(a) e convocado(a)	Almir Mariano de Sousa Júnior
12.	Antonio Lucielhington Maia	7,53	Classificado(a) e convocado(a)	Maria Losângela Martins de Sousa
13.	Rafaela Moreira Gurgel da Costa**	7,50	Classificado(a) e convocado(a)	Cícero Nilton Moreira da Silva
14.	Marcos Anderson Lisboa de Freitas	7,49	Classificado(a) e convocado(a)	José Elesbão de Almeida
15.	Kamila Matias Virginio	7,40	Classificado(a) e convocado(a)	Josué Alencar Bezerra
16.	Loangela Martins de Sousa	7,40	Classificado(a) e convocado(a)	Emanoel Márcio Nunes
17.	Juliana Carla Moraes Lopes	7,08	Classificado(a) e convocado(a)	José Elesbão de Almeida
18.	Maria Milena de Oliveira	7,07	Classificado(a) e convocado(a)	Maria Losângela Martins de Sousa

\* MF = Média Final

\*\* Candidatos inscritos pela disponibilidade de vagas institucionais, conforme previsto na Resolução n.º 071/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS – 15 VAGAS				
Nº	CANDIDATO	MF*	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
1.	Fernanda Fatima Costa Maciel	9,00	Classificado(a) e convocado(a)	Bertulino José de Sousa
2.	Maria Luciana Abrante	8,56	Classificado(a) e convocado(a)	Bertulino José de Sousa
3.	Jessica Suellin Nogueira Leite	8,56	Classificado(a) e convocado(a)	José Giovanni Nobre Gomes

4.	Helida Lunara de Freitas Aquino	8,48	Classificado(a) e convocado(a)	Sara Taciana Firmino Bezerra
5.	Denise Magalhaes Azevedo Feitoza	8,01	Classificado(a) e convocado(a)	Franklin Roberto da Costa
6.	Maria Valeria Silva Leite	8,00	Classificado(a) e convocado(a)	Ângelo Magalhães da Silva
7.	Maria do Desterro Ciriaco De Souza	7,93	Classificado(a) e convocado(a)	Themis Cristina Mesquita Soares
8.	Wagner Beserra da Cunha	7,91	Classificado(a) e convocado(a)	Sara Taciana Firmino Bezerra
9.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	7,85	Classificado(a) e convocado(a)	José Giovanni Nobre Gomes
10.	Romulo Kleber de Souza	7,80	Classificado(a) e convocado(a)	Franklin Roberto da Costa
11.	Jeronimo Goncalves da Silva**	7,66	Classificado(a) e convocado(a)	Bertulino José de Sousa
12.	Antonia Mikaelly Xavier de Oliveira	7,65	Classificado(a) e convocado(a)	Ângelo Magalhães da Silva
13.	Bianca Monielly de Queiroz Silva	7,58	Classificado(a) e convocado(a)	Themis Cristina Mesquita Soares
14.	Victoria de Oliveira Guedes	7,57	Classificado(a) e convocado(a)	Franklin Roberto da Costa
15.	Aliny Fabia da Silva Miguel Oliveira	7,56	Classificado(a) e convocado(a)	Larissa da Silva Ferreira Alves
16.	Bruno Dantas Bezerra	7,53	Classificado(a) 1º SUPLENTE	-
17.	Victor Elias Leite	7,52	Classificado(a) 2º SUPLENTE	-
18.	Renata Leite Bessa	7,39	Classificado(a) 3º SUPLENTE	-
19.	Naryanne Nathally da Silva Lacerda	7,38	Classificado(a) 4º SUPLENTE	-
20.	Debora Raquel de Mesquita Silva	7,37	Classificado(a) 5º SUPLENTE	-
21.	Alex Alves de Araújo	7,31	Classificado(a) 6º SUPLENTE	-

\* MF = Média Final

\*\* Candidatos inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, conforme previsto na Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020

## 2 – DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 – Candidatos aprovados dentro das vagas destinados à inscritos que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (Conforme Resolução n.º 073/2020 – CONSEPE/UERN, de 04 de novembro de 2020), obrigatoriamente passarão pelo processo de heteroidentificação a ser realizado por Edital próprio. Sendo sua matrícula condicionada a aprovação no referido processo.

## 3 – DAS MATRÍCULAS

3.1 – As datas e os procedimentos das matrículas dos candidatos classificados e convocados no Processo Seletivo do PLANDITES 2023 se darão mediante o lançamento de Edital próprio à essa finalidade a ser lançado no mês de julho/2023.

Pau dos Ferros-RN, 28 de junho de 2023.

Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

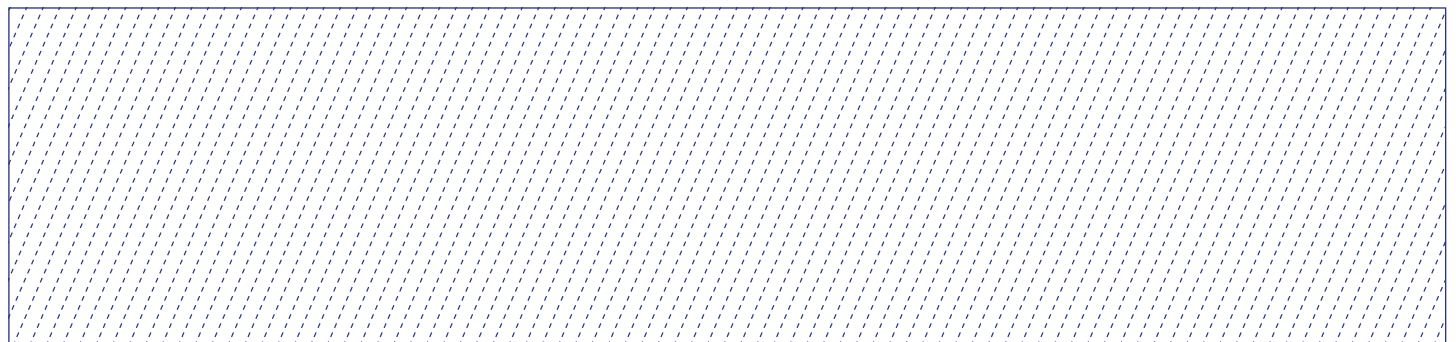
Secretário: Me. Luciano Dias Delfino

Membros: Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Prof. Dr. Emanoel Márcio Nunes

Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra

Portaria nº 1088/2023-GP/FUERN





O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Rafael Coelho de Sousa*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145